## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA



### ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

\_\_\_\_\_

LEI Nº 1.649, de 09 de maio de 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 75.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, **RESOLVE:** 

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor:75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Adiciona: 75.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0200 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA FÍSICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA



### ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.041 - INVESTIMENTO - ATENÇÃO BÁSICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0211 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0211 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

# (C)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

### ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ – 18.243.253/0001-51

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.044 - INVESTIMENTO - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Reduz: 75.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama - MG, 09 de maio de 2023.

**OSMAIR LEAL DOS REIS** 

Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - CEP – 37144-000